PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279 CNPJ: 18.025.940/0001-09 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 604/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

- **Art. 1º** Atendendo aos artigos 213, 214 e 215, da Lei 066/2011 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instaurar o necessário Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público, Sra. **LYS MACIEL DA COSTA**, matrícula 7835, Médica, em razão de agir em possível desacordo com os deveres funcionais previstos no inciso IX, do art. 186 e inciso XXI e XXIV, do art. 187 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá/MG de acordo com Memorando assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nilo César do Vale Baracho.
 - **Art. 2º** Ficam designados os servidores: LUANA RENNÓ SIQUEIRA, Agente Operacional de Controle Interno, ADRIANA LEMOS GONÇALVES, Agente Operacional de Controle Interno, OLINDA MÁRCIA DE OLIVEIRA SALVADOR, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Disciplinar de que trata o artigo 1º desta Portaria, para decisão da autoridade competente.
 - **Art. 3º** Atendendo o que determina o § 2º do Artigo 215 da Lei Complementar nº 066/2011, ficam designados os servidores: FILIPI DE SOUZA VINDILINO, Assistente Paralegal, WALESKA MENDES MARTINS, Agente de Apoio Contábil, ANDRESSA OLIVIA DO NASCIMENTO, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, como suplentes para substituírem os membros da comissão em caso de impedimento e afastamento.
 - **Art. 4º-** De acordo com o artigo 218, da Lei 066/2011, o Processo Disciplinar deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, contados da notificação do servidor, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.
 - Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 10 de maio de 2023, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR

Secretário Municipal Coordenação Geral e Gestão